



Universidade
Metodista
de São Paulo

UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA

SÃO BERNARDO DO CAMPO
2024

UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Objetivos do curso e perfil do profissional a ser formado

Os cursos de Mestrado e Doutorado em Educação da Universidade Metodista de São Paulo têm por objetivo primordial formar pesquisadores que, ancorados nos fundamentos da educação, possam enfrentar os desafios da investigação de questões educacionais ligadas, em especial, à formação de educadores e às políticas e gestão educacionais, sendo capazes de articular, criticamente, análises inovadoras, contribuindo para o avanço da área.

Objetiva-se constituir um espaço que tenha, como principal preocupação, a relação entre a pesquisa e a problemática educacional, em suas múltiplas dimensões, articulando referências que incorporem diferentes áreas do conhecimento, de modo a compreender os desafios em foco, além de incentivar a investigação de temas relevantes e de proporcionar acesso aos recursos necessários para a realização de pesquisa em nível avançado.

Nessa direção, a primeira aprendizagem indispensável ao pesquisador em formação refere-se ao sentido da participação em uma instituição de pesquisa e ensino e aos vínculos com seu contexto nacional histórico, em particular no que concerne à área de conhecimento em que atua, e às suas vinculações com cenários e temas mais amplos, nos quais se insere sua formação e trabalho.

Assim, será presente a atenção ao Plano Nacional de Educação, Plano Nacional de Pós-Graduação 2011-2020 e sucessivos documentos de políticas públicas educacionais que advenham ao longo do trabalho do PPGE. A compreensão das diretrizes da CAPES e CNPq, com foco na Área de Educação, em nível nacional são igualmente relevantes, uma vez que se espera que esse pesquisador possa desenvolver independência e autonomia na busca de recursos e relação com essas agências de modo a colaborar com o desenvolvimento científico nacional, regional e internacional. Da mesma forma o conhecimento da FAPESP, como FAP local que poderá amparar seus projetos, além de outras agências de fomento compõem parte das atividades a que serão orientados os mestrandos e doutorandos.

No âmbito da participação interna, como pesquisador, a METODISTA contempla eixos temáticos para a pesquisa na Instituição, sendo que as linhas de pesquisa adotadas por nosso PPG integram esses eixos.

Os eixos propostos pela Metodista são: (1) Desenvolvimento Humano e Social; (2) Saúde, Educação e Qualidade de Vida; (3) Conhecimento Social, Mediações Socioculturais e Inclusão para a Cidadania.

Embora todos os eixos incorporem a temática da educação, as duas linhas de pesquisa do PPGE e os projetos ali desenvolvidos inserem-se institucionalmente no “Eixo 3”, o qual assim se propõe:

“Este eixo temático fomenta e induz projetos e grupos de pesquisa nas áreas das ciências humanas e sociais aplicadas, com prioridade para o estudo das interações entre estes campos do saber. Abrange o estudo dos fundamentos teóricos e da relevância social das culturas, identidades e representações sociais, com foco nos seguintes horizontes estratégicos: (a) Processos comunicacionais, midiáticos e de gestão voltados ao desenvolvimento regional e à construção da cidadania; (b) Educação em Direitos Humanos; (c) Estudos focados na interação entre religião, cultura e sociedade na América Latina.”

Área de Concentração: Educação

Quanto à área de concentração, o PPG em Educação da Metodista procura responder aos desafios do compromisso com a formação de pesquisadores no campo da educação, abrindo-se como área do conhecimento que abriga múltiplos outros campos profissionais relativos à docência e à gestão escolar. O nosso Programa propõe a investigação empírica, análise teórica e à reflexão filosófica: sobre as possibilidades, limites e necessidades discentes e docentes, pensando da infância à formação permanente do ser humano, nas diferentes condições sócio-econômico-político-culturais; assim como sobre as questões apresentadas pelas instituições escolares e não-escolares, seja em termos de docência ou gestão, bem como em relação à análise de impactos advindos da implantação de políticas para o setor educacional, da Educação Básica ao Ensino Superior, que colidem ou descuidam de direitos fundamentais.

Linhas de Pesquisa

- **Políticas e Gestão Educacionais**

Área de Concentração: Educação

Descrição: Investiga e analisa criticamente ações, processos e movimentos relacionados às políticas e à gestão educacionais; discute seus fundamentos e métodos filosóficos, epistemológicos e históricos, com vistas a gerar o avanço dos conhecimentos e propostas de renovação educacional e social. Tem interesse por múltiplas dimensões do processo educacional, como as que transcorrem nas esferas familiar, religiosa, comunitária, e pela relação dessas esferas com o Estado. Privilegia temáticas como: políticas públicas, normas, governança na educação, gestão democrática e participativa; financiamento da educação pública e privada; relação currículo-cultura-transformação social, em especial na abordagem freireana; educação em direitos humanos, Estado laico; características da organização escolar; perfil ideológico e de classe dos agentes do sistema escolar e alunado, e conexão desses perfis com práticas do sistema escolar; fracasso escolar e inclusão; planejamento e avaliação de sistemas e unidades escolares; gestão de ciência, tecnologia e inovação no ensino superior.

- **Formação de educadores**

Área de Concentração: Educação

Descrição: Investiga os processos formativos e a ação de professores, coordenadores e outros educadores, em diferentes abordagens teórico-metodológicas, nos diferentes níveis de educação formal e modos de educação não-formal. Discute pressupostos filosóficos e teóricos que alicerçam práticas de formação inicial e continuada de educadores; analisa práticas formativas que buscam responder às demandas do presente, considerando suas raízes históricas. Analisa a atuação dos educadores nos diferentes contextos sócio-histórico-culturais, os constantes desafios à formação de educadores, as possibilidades e desafios teórico-metodológicos à pesquisa na área. Privilegia temáticas relativas a: saberes formativos, práticas educativas, trajetórias formativas e profissionais; relações sociais e intersubjetivas na prática pedagógica; história dos saberes e práticas pedagógicas; cotidiano, memória, gênero, história oral, história de vida; inovação, tecnologia educacional, educação a distância; novos paradigmas.

ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular procura, de maneira dialética, articular a teoria e a prática, considerando uma dinâmica e uma interação expressas em três eixos:

- a) **um eixo epistemológico**, constituído por disciplinas, de carácter teórico-prático, com o objetivo de examinar/discutir as questões da produção do conhecimento. Neste eixo, para o Mestrado as disciplinas são obrigatórias, o que não ocorre no caso do Doutorado. Para esse nível, há a oferta de disciplinas específicas, que o doutorando poderá compor em diálogo com seu/sua orientador/a, pois o PPGE entende que não cabe, no doutorado, seguir um programa pré-estabelecido, como é adequado no Mestrado.
- b) **um eixo teórico-metodológico**, com metodologias, disciplinas e seminários de pesquisa, que retoma os interesses originais dos alunos, a possibilidade de debate sobre sua pesquisa e a reescrita constante do projeto inicial, como tarefa em devir até a conclusão da Dissertação e da Tese. Nesse eixo, vale destacar que entre as disciplinas estão os Seminários; Colóquios; Seminários Avançados.
- c) **um eixo temático**, que se concentra em disciplinas eletivas e de aprofundamento temático, além dos seminários temáticos. As chamadas Atividades Programadas sinalizam para uma maior inserção dos pesquisadores nos Grupos de Pesquisa e em atividades típicas da Pós-Graduação, atividades acadêmico-científicas, com ênfase na participação em Seminários, sejam de carácter Internacional, Nacional, e mesmo institucional. São também incentivados os cursos de curta duração, com temáticas relacionadas à própria pesquisa, realizados em outras instituições ou na própria Universidade, com docentes convidados. Também são bastante incentivadas as publicações em revistas científicas, que levem em conta a linha de pesquisa e a necessária relação com o próprio Projeto. Neste eixo se incluem os Seminários Avançados, (poderá ser direcionado conforme necessidade do aluno).

Descrição sintética da estrutura curricular

MESTRADO

- a) **Eixo epistemológico**: 6 créditos (em disciplinas) sendo elas: Fundamentos Históricos e Epistemológicos da Educação e Teorias da Educação e Realidade Brasileira.
- b) **Eixo teórico-metodológico**: 7 créditos (em disciplinas) sendo elas: Pesquisa em Educação, Seminários de Pesquisa e Seminários de Dissertação de Mestrado.
- c) **Eixo temático**: 11 créditos em Disciplinas Eletivas; Seminários Temáticos (propostos pelo PPGE como enriquecimento às disciplinas e atividades) e Seminários Avançados.
- d) **Atividades Programadas**: 2 créditos.
- e) **Apresentação Final da Dissertação**: 4 créditos (orientação).
- f) Entregar comprovação de pelo menos uma submissão, aceite ou publicação de artigo/resenha aderente ao tema de pesquisa.
- g) Estágio docência: (não obrigatório).

Total: 30 créditos

DOUTORADO

- a) **Eixo epistemológico:** 9 créditos em disciplinas.
- b) **Eixo teórico-metodológico:** 12 créditos em disciplinas; Seminários Avançados e Seminários de Tese (disciplina obrigatória).
- c) **Eixo temático:** 19 créditos em Disciplinas Eletivas (próprias às linhas de pesquisa, das quais o doutorando deverá cursar pelo menos duas); Seminários Temáticos (propostos pelo PPGE como enriquecimento às disciplinas e atividades); Seminários Avançados (créditos previstos); Atividades Programadas (créditos previstos).
- d) **Apresentação Final da Tese:** 8 créditos (orientação)
- e) Entregar comprovação de pelo menos dois aceites ou publicações de dois artigos aderente ao seu tema de pesquisa sendo, no mínimo, um em coautoria com o/a orientador/a.
- f) Estágio docência: (Obrigatório para bolsista CAPES).

Total: 48 créditos

O processo de orientação, além do trabalho individual com cada orientando, se efetiva também no interior dos grupos de estudos e pesquisas, articulando cada pesquisa individual ao processo de produção do conhecimento nas linhas de pesquisa constituídas por pesquisadores experientes, pesquisadores em início de carreira e pesquisadores em formação.

O exame de qualificação seguirá as normas estabelecidas para os PPGs pelo Regulamento do PG Stricto Sensu da Metodista.

A participação ativa, de cunho colaborativo, na atividade editorial do PPGE, na publicação de seus periódicos, Educação & Linguagem e Cadernos de Educação: Reflexões e Debates (dirigida à publicação discente), integrará também a formação dos doutorandos do PPGE, com vistas a prover a mais plena formação para sua atuação como pesquisadores plenos.

Estágio de Docência

O estágio de docência é parte integrante da formação do pós-graduando no nível de doutorado, objetivando a preparação para a docência, e a qualificação do ensino de graduação sendo obrigatório para todos os beneficiários do PROSUC, obedecendo aos seguintes critérios:¹

I - o beneficiário que comprovar a realização do estágio de docência no mestrado na UMESp fica dispensado dessa obrigatoriedade no doutorado;

II - a duração mínima do estágio de docência será de 1 (um) semestre e a carga horária máxima do estágio de docência será de 4 (quatro) horas semanais;

III- o docente de ensino superior que comprovar atividades relativas à docência ficará dispensado do estágio de docência;

IV- as atividades do estágio de docência deverão ser compatíveis com a área de pesquisa do Programa de Pós-graduação realizado pelo pós-graduando.

¹ **Fonte:** Proposta de Doutorado em Educação aprovada pelo CONSUN em 24 de maio de 2012. Apresentada a CAPES em junho de 2012. Aprovada pela CAPES em setembro de 2012, com Conceito CAPES 4; divulgada em outubro de 2012. Implantada a partir de novembro de 2012.

VI-Casos de estágio de docência não previstos neste regulamento deverão ser analisados pela Comissão de Bolsas PROSUC/Capes.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Periodicidade do Processo Seletivo: Semestral.

No caso do mestrado, as disciplinas obrigatórias são definidas, porque o/a mestrando/a encontra-se em uma fase inicial de formação como pesquisador (quem porventura tenha feito IC, terá feito uma fase preliminar, mas o mestrado é ainda inicial, de toda forma).

No caso do doutorado, o PPGE decidiu que haverá somente uma disciplina obrigatória e oferecer alternativas uma vez que o/a doutorando/a encontra-se em uma fase adiantada de formação, como pesquisador/a, e precisa fazer suas escolhas. O cuidado, nesse caso, que o/a doutorando/a deve ter é o de sempre verificar a qual eixo se ligam as disciplinas, colóquios, seminários temáticos etc, que escolherá na matrícula, para fazer o planejamento de seus créditos.

O pedido de aproveitamento dos créditos do mestrado deverá seguir esse mesmo entendimento curricular, ouvido o/a orientador/a e a coordenação do Programa - ou seja, não se faz um aproveitamento sem critérios, mas por vinculação de eixo, não sendo conveniente sobrecarregar um eixo com as disciplinas do mestrado, deixando de levar em conta as ofertas do doutorado, que deverá cursar, como novas possibilidades que não vivenciou no mestrado.

O acompanhamento do cumprimento dos créditos e prazos de qualificação e defesa são de responsabilidade do mestrando e doutorando, sob o acompanhamento do seu respectivo orientador, devendo haver a verificação semestral por meio de seu histórico acadêmico.

O exame de qualificação somente será possível desde que **todos** créditos em disciplinas e demais exigências regimentais tenham sido cumpridas.

O depósito final:

da dissertação observa o prazo mínimo de 12 e máximo de 24 meses;

da tese observa o prazo mínimo de 24 e máximo de 48 meses.

A prorrogação de prazo somente será concedida se observados os requisitos: i. somente ao aluno aprovado no exame de qualificação e por um prazo máximo e improrrogável de 06 meses para mestrado e de 12 meses para doutorado; ii. apresentar uma exposição de motivos que efetivamente revelem o impedimento de desenvolvimento da pesquisa; iii. deferimento pelo Colegiado do PPGE.

Esta normativa poderá ser alterada no caso de mudança no Regulamento da Pós Graduação da Universidade Metodista de São Paulo – UMESP.